



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X - Edição nº 01522 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74F1909E412F443C79FCFBC82CF2528C

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025PMSSIN
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 008/2025FMEDI
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2025PS-FME
- AVISO DE DISPENSA Nº 021/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025
- DECRETO FINANCEIRO 021/2025 - SUPLEMENTAÇÃO.
- DECRETO/GP N.º 191, DE 29 DE ABRIL DE 2025 - “DECLARA PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DO DIA 02 DE MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025PMSSIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025
ART. 74, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ – Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.922.554/0001-98, com endereço na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO autuada sob Nº 019/2025PMSSIN, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.2. Do Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista **“NONATO LIMA”**, em Praça Pública, no evento do dia 21 de junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 22 de junho de 2025, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos **“Arraiá do Licuri - Ano 2025”**, neste Município de Souto Soares/BA, com duração média de show de 02h00min, ininterruptas, com apresentação de acordo com a agenda do evento, de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA, com alterações da Instrução 01/2017 do TCM/BA.

Contratada: Empresa **NL ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.042.240/0001-42, com sede no endereço na Av. Desembargador Moreira, nº 2020, Sala 410, Bairro Aldeota, Cidade de Fortaleza - CE, CEP: 60170-002.

Valor Total da Contratação: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

1.3. **Vigência do contrato:** de 17/04/2025 a 31/07/2025.

1.4. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.5. **DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:** Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a ratificação acima.

2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

2.1. **DO CONTRATO:** Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

2.2. **DA PUBLICAÇÃO:** A contratação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se.

Souto Soares/BA, 17 de abril de 2025

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 019/2025PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**NONATO LIMA**”, em Praça Pública, no evento do dia 21 de junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 22 de junho de 2025, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos “**Arraiá do Licuri - Ano 2025**”, neste Município de Souto Soares/BA

Proponente/Homologado: **NL ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.042.240/0001-42, com sede no endereço na Av. Desembargador Moreira, nº 2020, Sala 410, Bairro Aldeota, Cidade de Fortaleza - CE, CEP: 60170-002.

Valor Global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021

Data Homologação: 17 de abril de 2025.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 061/2025PS-PMSS – oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**NONATO LIMA**”, em Praça Pública, no evento do dia 21 de junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 22 de junho de 2025, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos “**Arraiá do Licuri - Ano 2025**”, neste Município de Souto Soares/BA

Proponente/Homologado: **NL ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.042.240/0001-42, com sede no endereço na Av. Desembargador Moreira, nº 2020, Sala 410, Bairro Aldeota, Cidade de Fortaleza - CE, CEP: 60170-002.

Valor Global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021

Unidade Orçamentária: **02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Período de Vigência do Contrato: 17/04/2025 a 31/07/2025.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 30.607.381/0001-32, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto de nº 052/2025 de 06 de janeiro de 2025, resolve: Homologar a decisão do Agente de Contratação, referente a Dispensa nº 008/2025FMEDI, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de playground multifuncional com gangorra e balanço duplo, casa de Tarzan completa com telha ecológica, (estrutura de madeira em eucalipto tratado), a serem instalados em escolas integrais do município. Contratada: 51.734.029 ITALO TIAGO DOS ANJOS, inscrita no CNPJ sob o nº 51.734.029/0001-38, com sede na praça Manoel Teixeira Leite, s/n, centro, SOUTO SOARES – BA. Vencedora no valor de global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

Souto Soares/BA, 29 de abril de 2025.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
 Sec. Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa de Licitação Nº 008/2025FMEDI****Contratante:** Secretaria Municipal de Educação**CNPJ:** 30.607.381/0001-32**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de playground multifuncional com gangorra e balanço duplo, casa de Tarzan completa com telha ecológica, (estrutura de madeira em eucalipto tratado), a serem instalados em escolas integrais do município.**Proponente/Homologado:** ITALO TIAGO DOS ANJOS, inscrito no CNPJ sob o nº 51.734.029/0001-38, com sede à praça Manoel Teixeira leite, s/n, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000.**Valor Global:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**Embasamento Legal:** Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021**Período de Vigência:** 29/04/2025 a 28/04/2026.**Data Homologação:** 29 de abril de 2025.**Gestora do Fundo:** Zaira Barbosa de Souza Andrade.**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato de Fornecimento Nº 040/2025PS-FME****Contratante:** Secretaria Municipal de Educação**CNPJ:** 30.607.381/0001-32**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de playground multifuncional com gangorra e balanço duplo, casa de Tarzan completa com telha ecológica, (estrutura de madeira em eucalipto tratado), a serem instalados em escolas integrais do município.**Proponente/Homologado:** ITALO TIAGO DOS ANJOS, inscrito no CNPJ sob o nº 51.734.029/0001-38, com sede à praça Manoel Teixeira leite, s/n, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000.**Valor Global:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**PROJETO/ATIVIDADE:** 2062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Classificação Econômica:** 339039 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**Fonte:** 1500**Período de Vigência:** 29/04/2025 a 28/04/2026.**Gestora do Fundo:** Zaira Barbosa de Souza Andrade.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa

**ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**AVISO DE DISPENSA nº 021/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II
da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo Nº 086/2025**

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa para eventual aquisição de máquina extrusora de perfil de concreto (meio-fio), em atendimentos as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Souto Soares/BA, conforme apresentado no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 05/05/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município
<https://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/Ba, 29 de abril de 2025.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação
Decreto/GP nº 26 Souto Soares/BA, em 06 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 21 DE 29 DE ABRIL DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 182.500,00 (Cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 661 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$182.500,00 (Cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00
	Total por Ação:		100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00
020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado			30.000,00
	Total por Ação:		30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		30.000,00
020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.1.90.04.00 / 1661 - Contratação p/ Tempo determinado			22.500,00
	Total por Ação:		22.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:		22.500,00
020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado			30.000,00
	Total por Ação:		30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		30.000,00
	Total Suplementado:		182.500,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais			30.000,00
	Total por Ação:		30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		30.000,00
020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.1.90.11.00 / 1661 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			12.500,00
	Total por Ação:		12.500,00
2.201 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SUAS BAHIA MAIS RURAL			
3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		22.500,00
020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações			20.000,00
4.4.90.61.00 / 1500 - Aquisição de Imóveis			10.000,00
	Total por Ação:		30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		30.000,00
020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1.025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO			
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
1.049 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GARAGEM MUNICIPAL			
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
1.083 - REVITALIZAÇÃO DE LAGOAS E TANQUES			
3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC			10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			20.000,00
	Total por Ação:		60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado:

182.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 29 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 29 de abril de 2025.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR

Contador(a)

CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 827.249.625-91

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP N.º 191, de 29 de Abril de 2025.

“Declara ponto facultativo no expediente do dia 02 de Maio de 2025, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em especial, nas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que o feriado nacional do dia 1º de maio, Dia do Trabalhador, cairá em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO o reconhecimento e gratidão desta administração pública municipal, ao bom trabalho desenvolvido pelos servidores públicos que muito contribuem com a sua dedicação para a execução das ações, programas, projetos e serviços destinados ao bem comum da coletividade do Município de Souto Soares/BA.

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), não havendo, portanto, expediente nas repartições públicas municipais, de acordo com o estabelecido neste Decreto, excetuando-se àquelas atividades consideradas essenciais e de interesse público, que funcionarão ininterruptamente em regime de plantão no dia mencionado neste decreto;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Souto Soares, Bahia, 29 de Abril de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Administração – 2025/2028